

Boletim ^{de} Serviço





ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Vice – Reitor

ROSANE PIRES FERNANDES

Diretora do Núcleo de Comunicação Social - NUCS

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 026 (VINTE E SEIS) PÁGINAS
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO II

PARTE 1

DESPACHOS E DECISÕES

GAR.....	02
SUEP.....	03

PARTE 4

DESPACHOS E DECISÕES

FOUFF, STA, IACS.....	04
-----------------------	----

SEÇÃO IV

EDITAIS DE MONITORIA:

CTC.....	09
----------	----

SEÇÃO II

Parte 1:

GAR, em 23/03/2011

De acordo com a Lei 8.112/1990, o Decreto 5.707/2006 e a Resolução 163/1996-CEP/UFF, e tendo em vista o pronunciamento da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PROPI), **AUTORIZO o afastamento integral de SUENYA SANTOS DA CRUZ**, Professor Assistente, Ref. 2, DE, lotada no Departamento Interdisciplinar de Rio das Ostras (RIR) do Pólo Universitário de Rio das Ostras (PURO), **de 14 de março de 2011 a 13 de março de 2015**, para realizar curso de doutorado em Serviço Social, na Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), com ônus limitado (Proc. 23069.002187/2011-58).

Publique-se

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

MARINEUZA C.E SANTO

Substituta da Subcoordenadora de Capacitação Docente no Exterior

#####

GAR, em 18/03/2011

De acordo com a Lei 8.112/1990, o Decreto 5.707/2006 e a Resolução 163/1996-CEP/UFF, e tendo em vista o pronunciamento da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PROPI), **AUTORIZO o Afastamento no País** do seguinte professor:

AFASTAMENTO INTEGRAL

RONALD JOSÉ RAMINELLI, Professor Associado, Ref. 03, DE, lotado no Departamento de História, para realizar pós-doutorado no Departamento de História da Universidade Estadual de Campinas (Unicamp), SP, **no período de 04 de abril a 30 de novembro de 2011**, com ônus CNPq – Bolsa de Produtividade em Pesquisa. (Proc. 23069.001437/2011-32)

Publique-se

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

VÂNIA VEIGA ROCHA

Substituta Eventual da Subcoordenadora de

Capacitação Docente no país

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SUEP, N.º. 35 de 22 de março de 2011.

A Superintendente de Engenharia e Projetos, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Constituir Comissão de Aceite Definitivo** dos serviços de engenharia para execução de obra para a construção de uma piscina no setor de esportes no Departamento de Educação Física, no Campus do Gragoatá – Niterói – RJ. Processo n.º. 23069.053.249/2008-94;

2- Designar para compor a referida Comissão, sob a presidência da primeira, os seguintes servidores:

- Arquiteta **CLAUDIA MORENO BELLAS**, matrícula SIAPE 308131;
- Engenheira **KÁTIA ARAÚJO ALLENDE**, matrícula SIAPE 306952;
- Arquiteto **LUIZ ANTONIO AFFONSO**, matrícula SIAPE 775284;

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ELISABETE AIKO HAGIWARA DA SILVA
Superintendente de Engenharia e Projetos
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SUEP, N.º. 36 de 22 de Março de 2011.

A Superintendente de Engenharia e Projetos, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** o Engenheiro Civil **CARLOS JOSE DE PETRIBU GUIMARAES**, SIAPE 1781060, para fiscalização dos serviços de engenharia para execução de obra de reforma do piso do hall e recuperação e complementação do brise da fachada principal do prédio da faculdade de administração, situado na Rua São Paulo n.º. 30, Campus do Valonguinho, Centro, Niterói – RJ. Processo n.º. 23069.041.407/2010-88, e no seu impedimento a Arquiteta **VANICE BLANCO LIMA NETTO**, SIAPE 307707.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ELISABETE AIKO HAGIWARA DA SILVA
Superintendente de Engenharia e Projetos
#####

Parte 4:**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO FOUFF-NF, N.º 01 de 21 de março de 2011.**

EMENTA: Designa professores como representantes do Pólo Universitário de Nova Friburgo no Comitê para assessoramento de projetos de Pós-graduação da Proppi.

O Diretor pro-tempore da Faculdade de Odontologia do Pólo Universitário de Nova Friburgo “ad referendum”, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores **KARLA BIANCA FERNANDES FONTES DA COSTA**, matrícula SIAPE, 2616827 e **FABIO AGUIAR ALVES**, matrícula SIAPE, 1124663, como representantes do Pólo Universitário de Nova Friburgo no Comitê para assessoramento de projetos de Pós-graduação da Proppi.

2 – A presente designação não corresponde à função gratificada ou a cargo de direção.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

DÉLCIO NACIF SARRUF
Diretor pró-tempore do Curso de Odontologia
Pólo Universitário de Nova Friburgo

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO FOUFF-NF, N.º 02 de 23 de março de 2011.

EMENTA: Designa a Comissão de Levantamento de Bens Patrimoniais.

O Diretor pro-tempore da Faculdade de Odontologia do Pólo Universitário de Nova Friburgo “ad referendum”, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1- **Designar** a formação da **Comissão de Levantamento de Bens Patrimoniais do Pólo Universitário de Nova Friburgo**, composta pelos servidores **Leandro Monteiro de Lima**, administrador, mat. SIAPE 1565922; **SABINE OTT DA COSTA**, administradora, mat. SIAPE 1657384; **LEANDRA COSTA RIBEIRO**, técnica em contabilidade, mat. SIAPE 1787256 e **WANDERSON BALONECKER VIEIRA**, técnico de hardware/software, mat. SIAPE 1667573, cabendo a presidência ao primeiro.

2 - A Comissão terá um prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar desta data, para apresentar o Inventário dos Bens Patrimoniados.

3 – A presente designação não corresponde a função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

DÉLCIO NACIF SARRUF
Diretor pró-tempore do Curso de Odontologia
Pólo Universitário de Nova Friburgo
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO STA, N.º 01 de 01 de março de 2011.

EMENTA: designa professores para integrar Colegiado de Curso.

O Chefe do Departamento de Administração, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** os seguintes Professores representantes do Departamento de Administração – STA junto ao Colegiado do Curso de Graduação em Administração, no período entre 01 de março de 2011 a 29 de fevereiro de 2012:

Titulares

ANA MARIA LANA RAMOS
CARLOS JOSÉ GUIMARÃES COVA
BOANERGES DO AMARAL COUTO
MANUEL SANTOS BORGES ALVAREZ
SIDINEI ROCHA DE OLIVEIRA

Suplentes

FERNANDO DE OLIVEIRA VIEIRA
CARLOS NAVARRO FONTANILLAS
CARLOS RODOLFO MAIA DE CARVALHO
SANDRA REGINA HOLANDA MARIANO
LUIS PÉREZ ZOTES

Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

CESAR RAMOS BARRETO
Chefe do Departamento de Administração
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO STA, N.º 02 de 01 de março de 2011.

EMENTA: designa professores para integrar Comissão de Planejamento e Organização.

O Chefe do Departamento de Administração, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores **FRANCISCO JOSÉ BATISTA DE SOUSA, DANIELE MARIA OLIVEIRA DE JESUS, DENISE MEDEIROS RIBEIRO SALLES, JOEL DE LIMA PEREIRA CASTRO JÚNIOR, ARIEL LEVY e AILTON DA SILVA FERREIRA** para, sob a presidência do primeiro, integrar Comissão Departamental de Planejamento e Organização do 5th ISPIM Innovation Symposium, da International Society for Professional Innovation Management – ISPIM, previsto para dezembro de 2012, na Universidade Federal Fluminense;

Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

CESAR RAMOS BARRETO
Chefe do Departamento de Administração
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO IACS, Nº. 03 de 16 de março de 2011.

O chefe do Departamento de Comunicação Social, no uso de suas atribuições e considerando decisão da reunião ordinária do Departamento de Comunicação Social do dia 15 de março de 2011.

RESOLVE:

1- **Criar** Comissão de Produção do Departamento

Membros da Comissão:

DENISE TAVARES (Presidente)

ILDO NASCIMENTO

GEISA LEITE

ROMULO NORMAND

HELEN BRITTO

FLÁVIA CLEMENTE

Esta DTS entrará em vigor na data da sua assinatura

LILIAN RIBEIRO

Chefe do Departamento de Comunicação Social

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO IACS, Nº. 04 de 16 de março de 2011.

O chefe do Departamento de Comunicação Social, no uso de suas atribuições e considerando decisão da reunião ordinária do Departamento de Comunicação Social do dia 16 de junho de 2010.

RESOLVE:

1- **Nomeia** os representantes do depto de Comunicação no Colegiado de Curso

Membros da Comissão:

Titulares:

GUILHERME NERY

ARLETE GRANERO

ROSA BENEVENTO

ALCESTE PINHEIRO

LARISSA DE MORAIS

DANIELLE BRASILIENSE

Suplentes:

ADILSON CABRAL

ALEXANDRE FARBIARZ

GEISA RODRIGUES

Esta DTS entrará em vigor na data da sua assinatura

LILIAN RIBEIRO

Chefe do Departamento de Comunicação Social

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO IACS, N.º 05 de 16 de março de 2011.

O chefe do Departamento de Comunicação Social, no uso de suas atribuições e considerando decisão da reunião ordinária do Departamento de Comunicação Social, do dia 10 de agosto de 2010.

RESOLVE:

- 1- **Incluir** o Prof. **MARCO SCHNEIDER** como membro na Comissão de Autoria composta por:
GUILHERME NERY ATEM (pres.)
FLAVIA CLEMENTE
SUZANA OLIVEIRA BARBOSA

Esta DTS entrará em vigor na data da sua assinatura

LILIAN RIBEIRO
Chefe do Departamento de Comunicação Social
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO IACS, N.º 06 de 16 de março de 2011.

O Chefe do Departamento de Comunicação Social, no uso de suas atribuições e considerando decisão da reunião ordinária do Departamento de Comunicação Social do dia 15 de março de 2011.

RESOLVE:

- 1- **Criar** Comissão para o Estudo do RAD.

Membros: DENISE TAVARES, ALEXANDRE FARBIARZ, ADILSON CABRAL e ROSA BENEVENTO

Esta DTS entrará em vigor na data da sua assinatura

LILIAN RIBEIRO
Chefe do Departamento de Comunicação Social
#####

SEÇÃO IV

EDITAL DO CONCURSO

1. DA IDENTIFICAÇÃO

1.1. Centro Tecnológico - CTC

1.2. Instituto de Computação - TIC

1.3. Departamento de Ciência da Computação – TCC

1.4. Título do Projeto: TCC001 – SUPORTE ÀS ATIVIDADES COMPUTACIONAIS E ATENDIMENTO AOS ALUNOS DA DISCIPLINA PROGRAMAÇÃO DE COMPUTADORES II.

1.5. Disciplinas vinculadas ao Projeto: TCC-05.072-Programação de Computadores II.

1.6. Professores orientadores vinculados ao Projeto: DANTE CORBUCCI FILHO, ANSELMO ANTUNES MONTENEGRO e ISABEL ROSSETI.

1.7. Número de vagas oferecidas: 1 (uma)

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Período: 16/03 a 21/03/2011

2.2. Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição (www.proac.uff.br – link inscrições).

2.3. Pré-requisitos fixados pelo Departamento: TCC-05.072-Programação de Computadores II.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

3.1. Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.

3.2. Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o primeiro semestre de 2011.

4. DAS PROVAS

4.1. Data: 23/03/2011 (4ª. feira) Horário: 10:00 horas

4.2. Local de Realização: Departamento de Ciência da Computação.

4.3. Ementa da Disciplina Objeto do Concurso: em Anexo.

4.4. Critérios de seleção: A ser definido pela Banca segundo Artigo 6º - Parágrafo 10º da Instrução de Serviço n.º. 01, de 07/02/2011.

4.5. Bibliografia Indicada: em Anexo

4.6. Nota Mínima para aprovação: 7.0 (sete)

4.7. Critérios de desempate (com pontuação):

- 1.º) Maior nota obtida na disciplina, objeto do concurso;
- 2.º) Maior número de monitorias anteriores;
- 3.º) Maior número de atividades realizadas como aluno da UFF (Iniciação Científica, apresentação de trabalhos em Congressos, Seminários, etc., trabalhos publicados, participação em Projetos de Extensão);
- 4.º) Candidato mais idoso.

4.8. Instância de Recurso: Departamento de Ciência da Computação**5. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO**

5.1. Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretária do Departamento até o dia **31/03/2011** para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido.

Niterói, 14 de março de 2011.

JOSE HENRIQUE CARNEIRO DE ARAÚJO
Chefe do Deptº. de Ciência da Computação
Instituto de Computação
#####

EDITAL DO CONCURSO

1. DA IDENTIFICAÇÃO

1.1. Centro Tecnológico - CTC

1.2. Instituto de Computação - TIC

1.3. Departamento de Ciência da Computação – TCC

1.4. Título do Projeto: TCC002 – SUPORTE ÀS ATIVIDADES E ATENDIMENTO AOS ALUNOS DE MÉTODOS NUMÉRICOS.

1.5. Disciplinas vinculadas ao Projeto: TCC-00.158-Introdução aos Métodos Numéricos, TCC-00.163-Introdução aos Métodos Numéricos, TCC-03.059-Introdução aos Métodos Numéricos, TCC-03.078-Métodos Numéricos I e TCC-04.079-Métodos Numéricos II.

1.6. Professores orientadores vinculados ao Projeto: MARCO ANTÔNIO MONTEIRO SILVA RAMOS, JOSÉ HENRIQUE CARNEIRO DE ARAÚJO, JOSÉ RAPHAEL BOKEHI, JOSÉ RICARDO A.TORREÃO, MAURICIO KISCHINHEVSKY, MILTON BROWN DO COUTTO FILHO, OTTON TEIXEIRA DA SILVEIRA FILHO e REGINA CÉLIA PAULA LEAL TOLEDO.

1.7. Número de vagas oferecidas: 2 (duas)

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Período: 16/03 a 21/03/2011

2.2. Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição (www.proac.uff.br – link inscrições).

2.3. Pré-requisitos fixados pelo Departamento: TCC-00.158-Introdução aos Métodos Numéricos, TCC-00.163-Introdução aos Métodos Numéricos, TCC-03.059-Introdução aos Métodos Numéricos, TCC-03.078-Métodos Numéricos I.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

3.1. Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.

3.2. Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o primeiro semestre de 2011.

4. DAS PROVAS

4.1. Data: 23/03/2011 (4ª. feira) Horário: 16:00 horas

4.2. Local de Realização: Departamento de Ciência da Computação.

4.3. Ementa da Disciplina Objeto do Concurso: em Anexo.

4.4. Critérios de seleção: A ser definido pela Banca segundo Artigo 6º - Parágrafo 10º da Instrução de Serviço nº. 01, de 07/02/2011.

4.5. Bibliografia Indicada: em Anexo

4.6. Nota Mínima para aprovação: 7.0 (sete)

4.7. Critérios de desempate (com pontuação):

1.º) Maior nota obtida na disciplina, objeto do concurso;

2.º) Maior número de monitorias anteriores;

3.º) Maior número de atividades realizadas como aluno da UFF (Iniciação Científica, apresentação de trabalhos em Congressos, Seminários, etc., trabalhos publicados, participação em Projetos de Extensão);

4.º) Candidato mais idoso.

4.8. Instância de Recurso: Departamento de Ciência da Computação

5. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

5.1. Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretária do Departamento até o dia **31/03/2011** para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido.

Niterói, 14 de março de 2011.

JOSE HENRIQUE CARNEIRO DE ARAÚJO

Chefe do Deptº. de Ciência da Computação

Instituto de Computação

#####

EDITAL DO CONCURSO**1. DA IDENTIFICAÇÃO**

1.1. Centro Tecnológico - CTC

1.2. Instituto de Computação - TIC

1.3. Departamento de Ciência da Computação – TCC

1.4. Título do Projeto: TCC003 – SUPORTE ÀS ATIVIDADES COMPUTACIONAIS E ATENDIMENTO AOS ALUNOS DA DISCIPLINA ESTRUTURA DE DADOS I.

1.5. Disciplinas vinculadas ao Projeto: TCC-04.073- Estruturas de Dados I.

1.6. Professores orientadores vinculados ao Projeto: ALINE DE PAULA NASCIMENTO.

1.7. Número de vagas oferecidas: 1 (uma)

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Período: 16/03 a 21/03/2011

2.2. Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição (www.proac.uff.br – link inscrições).

2.3. Pré-requisitos fixados pelo Departamento: TCC-04.073-Estruturas de Dados I.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

3.1. Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.

3.2. Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o primeiro semestre de 2011.

4. DAS PROVAS

4.1. Data: 23/03/2011 (4ª. feira) Horário: 14:00 horas

4.2. Local de Realização: Departamento de Ciência da Computação.

4.3. Ementa da Disciplina Objeto do Concurso: em Anexo.

4.4. Critérios de seleção: A ser definido pela Banca segundo Artigo 6º - Parágrafo 10º da Instrução de Serviço nº. 01, de 07/02/2011.

4.5. Bibliografia Indicada: em Anexo

4.6. Nota Mínima para aprovação: 7.0 (sete)

4.7. Critérios de desempate (com pontuação):

1.º) Maior nota obtida na disciplina, objeto do concurso;

2.º) Maior número de monitorias anteriores;

3.º) Maior número de atividades realizadas como aluno da UFF (Iniciação Científica, apresentação de trabalhos em Congressos, Seminários, etc., trabalhos publicados, participação em Projetos de Extensão);

4.º) Candidato mais idoso.

4.8. Instância de Recurso: Departamento de Ciência da Computação

5. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

5.1. Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretária do Departamento até o dia **31/03/2011** para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido.

Niterói, 14 de março de 2011.

JOSE HENRIQUE CARNEIRO DE ARAÚJO
Chefe do Deptº. de Ciência da Computação
Instituto de Computação
#####

EDITAL DO CONCURSO**1. DA IDENTIFICAÇÃO**

1.1. Centro Tecnológico - CTC

1.2. Instituto de Computação - TIC

1.3. Departamento de Ciência da Computação – TCC

1.4. Título do Projeto: TCC004 – SUPORTE ÀS ATIVIDADES COMPUTACIONAIS E ATENDIMENTO AOS ALUNOS DA DISCIPLINA ESTRUTURA DE DADOS II

1.5. Disciplinas vinculadas ao Projeto: TCC-04.074-Estruturas de Dados II.

1.6. Professores orientadores vinculados ao Projeto: VANESSA BRAGANHOLO MURTA.

1.7. Número de vagas oferecidas: 1 (uma)

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Período: 16/03 a 21/03/2011

2.2. Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição (www.proac.uff.br – link inscrições).

2.3. Pré-requisitos fixados pelo Departamento: TCC-04.073-Estruturas de Dados II.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

3.1. Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.

3.2. Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o primeiro semestre de 2011.

4. DAS PROVAS

4.1. Data: 24/03/2011 (5ª. feira) Horário: 16:00 horas

4.2. Local de Realização: Departamento de Ciência da Computação.

4.3. Ementa da Disciplina Objeto do Concurso: em Anexo.

4.4. Critérios de seleção: A ser definido pela Banca segundo Artigo 6º - Parágrafo 10º da Instrução de Serviço nº. 01, de 07/02/2011.

4.5. Bibliografia Indicada: em Anexo

4.6. Nota Mínima para aprovação: 7.0 (sete)

4.7. Critérios de desempate (com pontuação):

1.º) Maior nota obtida na disciplina, objeto do concurso;

2.º) Maior número de monitorias anteriores;

3.º) Maior número de atividades realizadas como aluno da UFF (Iniciação Científica, apresentação de trabalhos em Congressos, Seminários, etc., trabalhos publicados, participação em Projetos de Extensão);

4.º) Candidato mais idoso.

4.8. Instância de Recurso: Departamento de Ciência da Computação

5. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

5.1. Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretária do Departamento até o dia **31/03/2011** para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido.

Niterói, 14 de março de 2011.

JOSE HENRIQUE CARNEIRO DE ARAÚJO
Chefe do Deptº. de Ciência da Computação
Instituto de Computação
#####

EDITAL DO CONCURSO**1. DA IDENTIFICAÇÃO**

- 1.1. Centro Tecnológico - CTC
- 1.2. Instituto de Computação - TIC
- 1.3. Departamento de Ciência da Computação – TCC
- 1.4. Título do Projeto: TCC005– ORGANIZAÇÃO DE COMPUTADORES I.
- 1.5. Disciplinas vinculadas ao Projeto: TCC-04.070-Organização de Computadores I.

- 1.6. Professores orientadores vinculados ao Projeto: SIMONE DE LIMA MARTINS e DÉBORA MUCHALUAT

- 1.7. Número de vagas oferecidas: 1 (uma)

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. Período: 16/03 a 21/03/2011
- 2.2. Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição (www.proac.uff.br – link inscrições).
- 2.3. Pré-requisitos fixados pelo Departamento: TCC-04.070-Organização de Computadores I.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- 3.1. Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.
- 3.2. Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o primeiro semestre de 2011.

4. DAS PROVAS

- 4.1. Data: 24/03/2011 (5ª. feira) Horário: 10:00 horas
- 4.2. Local de Realização: Departamento de Ciência da Computação.
- 4.3. Ementa da Disciplina Objeto do Concurso: em Anexo.
- 4.4. Critérios de seleção: A ser definido pela Banca segundo Artigo 6º - Parágrafo 10º da Instrução de Serviço nº. 01, de 07/02/2011.
- 4.5. Bibliografia Indicada: em Anexo
- 4.6. Nota Mínima para aprovação: 7.0 (sete)
- 4.7. Critérios de desempate (com pontuação):
 - 1.º) Maior nota obtida na disciplina, objeto do concurso;
 - 2.º) Maior número de monitorias anteriores;
 - 3.º) Maior número de atividades realizadas como aluno da UFF (Iniciação Científica, apresentação de trabalhos em Congressos, Seminários, etc., trabalhos publicados, participação em Projetos de Extensão);
 - 4.º) Candidato mais idoso.
- 4.8. Instância de Recurso: Departamento de Ciência da Computação

5. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

5.1. Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretária do Departamento até o dia **31/03/2011** para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido.

Niterói, 14 de março de 2011.

JOSE HENRIQUE CARNEIRO DE ARAÚJO
Chefe do Deptº. de Ciência da Computação
Instituto de Computação
#####

EDITAL DO CONCURSO

1. DA IDENTIFICAÇÃO

1.1. Centro Tecnológico - CTC

1.2. Instituto de Computação - TIC

1.3. Departamento de Ciência da Computação – TCC

1.4. Título do Projeto: TCC006 – SUPORTE ÀS ATIVIDADES COMPUTACIONAIS E ATENDIMENTO AOS ALUNOS DAS DISCIPLINAS DE PROGRAMAÇÃO DE COMPUTADORES III.

1.5. Disciplinas vinculadas ao Projeto: TCC-00.157-Programação de Computadores III, TCC-00.162-Programação de Computadores, TCC- 03.063-Programação de Computadores III.

1.6. Professores orientadores vinculados ao Projeto: ISABEL LEITE CAFEZEIRO, JOHN REED, LEONARDO CRUZ DA COSTA, LUCIANA FERRAZ THOMÉ, LUIZ VALTER BRAND GOMES, MARCO ANTÔNIO M. SILVA RAMOS, ROBERTO DE SOUZA GOUVEIA e YOSHIZO TOGUE.

1.7. Número de vagas oferecidas: **2** (duas)

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Período: 16/03 a 21/03/2011

2.2. Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição (www.proac.uff.br – link inscrições).

2.3. Pré-requisitos fixados pelo Departamento: TCC-00.157-Programação de Computadores III, TCC-00.162-Programação de Computadores, TCC- 03.063-Programação de Computadores III.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

3.1. Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.

3.2. Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o primeiro semestre de 2011.

4. DAS PROVAS

4.1. Data: 24/03/2011 (5ª. feira) Horário: 14:00 horas

4.2. Local de Realização: Departamento de Ciência da Computação.

4.3. Ementa da Disciplina Objeto do Concurso: em Anexo.

4.4. Critérios de seleção: A ser definido pela Banca segundo Artigo 6º - Parágrafo 10º da Instrução de Serviço n.º. 01, de 07/02/2011.

4.5. Bibliografia Indicada: em Anexo

4.6. Nota Mínima para aprovação: 7.0 (sete)

4.7. Critérios de desempate (com pontuação):

1.º) Maior nota obtida na disciplina, objeto do concurso;

2.º) Maior número de monitorias anteriores;

3.º) Maior número de atividades realizadas como aluno da UFF (Iniciação Científica, apresentação de trabalhos em Congressos, Seminários, etc., trabalhos publicados, participação em Projetos de Extensão);

4.º) Candidato mais idoso.

4.8. Instância de Recurso: Departamento de Ciência da Computação

5. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

5.1. Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretária do Departamento até o dia **31/03/2011** para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido.

Niterói, 14 de março de 2011.

JOSE HENRIQUE CARNEIRO DE ARAÚJO
Chefe do Deptº. de Ciência da Computação
Instituto de Computação
#####

EDITAL DO CONCURSO

1. DA IDENTIFICAÇÃO

1.1. Centro Tecnológico - CTC

1.2. Instituto de Computação - TIC

1.3. Departamento de Ciência da Computação – TCC

1.4. Título do Projeto: TCC007 – SUPORTE ÀS ATIVIDADES COMPUTACIONAIS E ATENDIMENTO AOS ALUNOS DAS DISCIPLINAS DE PROGRAMAÇÃO DE COMPUTADORES I.

1.5. Disciplinas vinculadas ao Projeto: TCC-05.071-Programação de Computadores I.

1.6. Professores orientadores vinculados ao Projeto: DANTE CORBUCCI FILHO, ISABEL LEITE CAFEZEIRO, JOHN REED, LEONARDO CRUZ DA COSTA, LUCIANA FERRAZ THOMÉ, ROBERTO DE SOUZA GOUVEIA e ESTEBAN CLUA

1.7. Número de vagas oferecidas: **1** (uma)

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Período: 16/03 a 21/03/2011

2.2. Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição (www.proac.uff.br – link inscrições).

2.3. Pré-requisitos fixados pelo Departamento: TCC-05.071-Programação de Computadores I.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

3.1. Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.

3.2. Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o primeiro semestre de 2011.

4. DAS PROVAS

4.1. Data: 25/03/2011 (6ª. feira) Horário: 14:00 horas

4.2. Local de Realização: Departamento de Ciência da Computação.

4.3. Ementa da Disciplina Objeto do Concurso: em Anexo.

4.4. Critérios de seleção: A ser definido pela Banca segundo Artigo 6º - Parágrafo 10º da Instrução de Serviço nº. 01, de 07/02/2011.

4.5. Bibliografia Indicada: em Anexo

4.6. Nota Mínima para aprovação: 7.0 (sete)

4.7. Critérios de desempate (com pontuação):

1.º) Maior nota obtida na disciplina, objeto do concurso;

2.º) Maior número de monitorias anteriores;

3.º) Maior número de atividades realizadas como aluno da UFF (Iniciação Científica, apresentação de trabalhos em Congressos, Seminários, etc., trabalhos publicados, participação em Projetos de Extensão);

4.º) Candidato mais idoso.

4.8. Instância de Recurso: Departamento de Ciência da Computação

5. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

5.1. Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretária do Departamento até o dia **31/03/2011** para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido.

Niterói, 14 de março de 2011.

JOSE HENRIQUE CARNEIRO DE ARAÚJO

Chefe do Deptº. de Ciência da Computação

Instituto de Computação

#####

EDITAL DO CONCURSO**1. DA IDENTIFICAÇÃO**

1.1. Centro Tecnológico - CTC

1.2. Instituto de Computação - TIC

1.3. Departamento de Ciência da Computação – TCC

1.4. Título do Projeto: TCC008 – FERRAMENTAS PARA A DISCIPLINA ENGENHARIA DE SOFTWARE II.

1.5. Disciplinas vinculadas ao Projeto: TCC-04.082-Engenharia de Software II.

1.6. Professores orientadores vinculados ao Projeto: LEONARDO MURTA.

1.7. Número de vagas oferecidas: 1 (uma)

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Período: 16/03 a 21/03/2011

2.2. Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição (www.proac.uff.br – link inscrições).

2.3. Pré-requisitos fixados pelo Departamento: TCC-04.082-Engenharia de Software II.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

3.1. Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.

3.2. Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o primeiro semestre de 2011.

4. DAS PROVAS

4.1. Data: 25/03/2011 (6ª. feira) Horário: 10:00 horas

4.2. Local de Realização: Departamento de Ciência da Computação.

4.3. Ementa da Disciplina Objeto do Concurso: em Anexo.

4.4. Critérios de seleção: A ser definido pela Banca segundo Artigo 6º - Parágrafo 10º da Instrução de Serviço nº. 01, de 07/02/2011.

4.5. Bibliografia Indicada: em Anexo

4.6. Nota Mínima para aprovação: 7.0 (sete)

4.7. Critérios de desempate (com pontuação):

1.º) Maior nota obtida na disciplina, objeto do concurso;

2.º) Maior número de monitorias anteriores;

3.º) Maior número de atividades realizadas como aluno da UFF (Iniciação Científica, apresentação de trabalhos em Congressos, Seminários, etc., trabalhos publicados, participação em Projetos de Extensão);

4.º) Candidato mais idoso.

4.8. Instância de Recurso: Departamento de Ciência da Computação

5. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

5.1. Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretária do Departamento até o dia **31/03/2011** para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido.

Niterói, 14 de março de 2011.

JOSE HENRIQUE CARNEIRO DE ARAÚJO
Chefe do Deptº. de Ciência da Computação
Instituto de Computação
#####

EDITAL DO CONCURSO**1. DA IDENTIFICAÇÃO**

1.1. Centro Tecnológico - CTC

1.2. Instituto de Computação - TIC

1.3. Departamento de Ciência da Computação – TCC

1.4. Título do Projeto: TCC009 – SUPORTE ÀS ATIVIDADES COMPUTACIONAIS E ATENDIMENTO AOS ALUNOS DA DISCIPLINAS DE BANCO DE DADOS

1.5. Disciplinas vinculadas ao Projeto: TCC-04.026-Banco de Dados.

1.6. Professores orientadores vinculados ao Projeto: LUCIANA FERRAZ THOMÉ, ALEXANDRE PLASTINO.

1.7. Número de vagas oferecidas: 1 (uma)

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Período: 16/03 a 21/03/2011

2.2. Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição (www.proac.uff.br – link inscrições).

2.3. Pré-requisitos fixados pelo Departamento: TCC-04.026-Banco de Dados.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

3.1. Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.

3.2. Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o primeiro semestre de 2011.

4. DAS PROVAS

4.1. Data: 25/03/2011 (6ª. feira) Horário: 16:00 horas

4.2. Local de Realização: Departamento de Ciência da Computação.

4.3. Ementa da Disciplina Objeto do Concurso: em Anexo.

4.4. Critérios de seleção: A ser definido pela Banca segundo Artigo 6º - Parágrafo 10º da Instrução de Serviço nº. 01, de 07/02/2011.

4.5. Bibliografia Indicada: em Anexo

4.6. Nota Mínima para aprovação: 7.0 (sete)

4.7. Critérios de desempate (com pontuação):

1.º) Maior nota obtida na disciplina, objeto do concurso;

2.º) Maior número de monitorias anteriores;

3.º) Maior número de atividades realizadas como aluno da UFF (Iniciação Científica, apresentação de trabalhos em Congressos, Seminários, etc., trabalhos publicados, participação em Projetos de Extensão);

4.º) Candidato mais idoso.

4.8. Instância de Recurso: Departamento de Ciência da Computação

5. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

5.1. Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretária do Departamento até o dia **31/03/2011** para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido.

Niterói, 14 de março de 2011.

JOSE HENRIQUE CARNEIRO DE ARAÚJO
Chefe do Dept. de Ciência da Computação
Instituto de Computação
#####